



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 138/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	02/04/2012	APOIO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2012 a 01/04/2017	29/04/2019 a 28/05/2019
MARCILENE SOARES BARBOSA	05/09/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/09/2011 a 04/09/2016	29/04/2019 a 27/04/2019
VERONICE FONSECA TORRES	12/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	12/02/2008 a 11/02/2013	02/05/2019 a 30/06/2019
FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO	02/04/2009	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2009 a 01/04/2014	06/05/2019 a 03/08/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 138/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	02/04/2012	APOIO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2012 a 01/04/2017	29/04/2019 a 28/05/2019
MARCILENE SOARES BARBOSA	05/09/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/09/2011 a 04/09/2016	29/04/2019 a 27/04/2019
VERONICE FONSECA TORRES	12/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	12/02/2008 a 11/02/2013	02/05/2019 a 30/06/2019
FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO	02/04/2009	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2009 a 01/04/2014	06/05/2019 a 03/08/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 045/2019

Araputanga/MT, 24 de Abril de 2019

ILM. SR. OVIDIO DE FREITAS GODOY

MD. Diretor de Recursos Humano

Prezado Senhor,

Através do presente venho informar que estão liberadas as Licenças Prêmio dos Profissionais da Educação abaixo descrito:

Maria Verônica de Oliveira – Licença Prêmio (01 mês) **está** lotada na E.M. José Evaristo Costa, partir de 29/04/19.

Marcilene Soares Barbosa – Licença Prêmio (01 mês) **está** lotada na E.M. José Evaristo Costa, partir de 29/04/19.

Veronice Fonseca Torres – Licença Prêmio (02 meses) **está** lotada no CEI Morada dos Pequenininos, partir de 02/05/19.

Fabiane Lopes de Castro Prado – Licença Prêmio (03 meses) **está** lotada na SEMEC, partir de 06/05/19.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.


LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone: (65) 3261-1138
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga
CNPJ – 30.001.140/0001-45
Tel. (65) 3261-2869 – semec@araputanga.mt.gov.br



Recebi 24/04/19
RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001_45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão Democrática e Ensino de Qualidade

SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: MARCILENE SOARES BARBOSA			
CPF: 014614221-75			
RG. Nº. 1698267-3	ORGÃO EXP: SSP/MT	DATA EMISSÃO: 13/03/2003	
TÍTULO ELEITOR Nº. 028298671856	ZONA: 41	SEÇÃO: 09	UF- MT
DOC. MILITAR -----	MIN. -----	CAT. -----	UF. -
DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1984		NATURAL DE: Araputanga - MT	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA		NOME DO CONJUGE:	
Nº. PIS/PASEP: 1902833471		DATA DE ADMISSÃO: 05/09/2006	
FILIAÇÃO	PAI: Bernadino Soares Barbosa		
	MAE: Carlinda Gomes Barbosa		
HABILITAÇÃO: Ensino Médio Completo/Cursando 7º Semestre de Graduação em Pedagogia			
CARGO: Apoio Administrativo Educacional			
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Efetivo	X	Concursado
			Contrato Temporário
CARGA HORARIA: 30 horas			
LOTAÇÃO: Escola Municipal José Evaristo Costa			
Venho requerer o gozo parcial de minha Licença Prêmio (30 dias) a partir de 29 de abril de 2019. Necessito desta para concluir meus estágios desse semestre e devido este fato estou muito acarretada de afazeres. Agradeço e aguardo o deferimento. 1 mês Marcilene Soares Barbosa			

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.

Licenciada de Souza e Andrada
da Educação e Cultura
11/2017
05/04/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001_45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão Democrática e Ensino de Qualidade

SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA					
CPF: 834565111-91					
RG. Nº. 979546		ORGÃO EXP: SSP/MT		DATA EMISSÃO: 14/10/1992	
TÍTULO ELEITOR Nº. 017331961805		ZONA: 41		SEÇÃO: 19	
DOC. MILITAR -----		MIN. -----		CAT. -----	
DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1977		NATURAL DE: São José dos Quatro Marcos-MT			
ESTADO CIVIL: Casada		NOME DO CONJUGE: Sidnei Santana de Faria			
Nº. PIS/PASEP: 1265938140401		DATA DE ADMISSÃO: 27/12/2007			
FILIAÇÃO	PAI: José Xavier de Oliveira				
	MAE: Nilda Conceição Feles de Oliveira				
HABILITAÇÃO: Ensino Médio Completo/Cursando 5º semestre de pedagogia					
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Efetivo	X	Concursado	Contrato Temporário	
CARGA HORARIA: 30 horas					
LOTAÇÃO: Escola Municipal José Evaristo Costa					
Venho por meio deste, requerer gozo de minha LICENÇA PRÊMIO (30 dias) , a partir de 29 de abril do referido ano. Desde já agradeço e aguardo deferimento.					
<i>Maria Verônica de Oliveira</i>					

Lindinalva de Souza Andrade
Sec. Muni. de Educação e Cultura
17/04/19

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.



ESTADO DO MATO GROSSO
ARAGUAÍ-PREVI FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ARAGUAÍ-PREVI - FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Data: 29/04/2019 14:27

Página: 2 de 2

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Período: 1º Bimestre/2019

Discriminação	Orçada	Arrecadada				Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 - CONTRIB. PATRONAL PI PLANO S.S.S. CIVIL ATIVO-EXEC	700.000,00	112.025,42	0,00	112.025,42	112.025,42	0,00	587.974,58
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00 - CONTRIB. PATRONAL PI PLANO S.S.S. CIVIL ATIVO-LEG	44.000,00	8.253,58	0,00	8.253,58	8.253,58	0,00	35.746,42
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 - CONTRIB. SALÁRIO FAMÍLIA - EXECUTIVO	0,00	951,20	0,00	951,20	951,20	951,20	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00 - CONTRIB. SALÁRIO MATERNIDADE - EXECUTIVO	0,00	7.597,25	0,00	7.597,25	7.597,25	7.597,25	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST	200.100,00	22.099,14	0,00	22.099,14	22.099,14	2.274,90	180.275,76
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	200.100,00	22.099,14	0,00	22.099,14	22.099,14	2.274,90	180.275,76
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00 - CONTR PREVID REG. PARCELAMENTO AC 01/2018-PRINCIPAL	200.000,00	19.724,24	0,00	19.724,24	19.724,24	0,00	180.275,76
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00 - CONTR PREVID PARCELAMENTO AC 01/2018-MULTA E JUROS	100,00	2.374,90	0,00	2.374,90	2.374,90	2.274,90	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas - Intes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO T	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO T	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO T	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais:	1.400.000,00	187.279,30	0,00	187.279,30	187.279,30	11.048,21	1.223.768,91

ARAGUAÍ, 28 de fevereiro de 2019

ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

ADENILZA SILVA BUSSOLO NUNES
CONTADORA - CRC MT 017524/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 138/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	02/04/2012	APOIO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2012 a 01/04/2017	29/04/2019 a 28/05/2019
MARCILENE SOARES BARBOSA	05/09/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/09/2011 a 04/09/2016	29/04/2019 a 27/04/2019
VERONICE FONSECA TORRES	12/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	12/02/2008 a 11/02/2013	02/05/2019 a 30/06/2019
FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO	02/04/2009	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	02/04/2009 a 01/04/2014	06/05/2019 a 03/08/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 140/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.278/2017 que regularizou os vínculos dos ACS e ACE admitidos antes da EC nº 51/2006;

CONSIDERANDO, que o Município realizou Processo Seletivo Público nº 01/2018, para preenchimento das vagas dos ACS que não tiveram seus vínculos regularizados com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a posse dos novos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme disposições na Lei Municipal nº 1.278/2017, Resolução de Consulta nº 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em conformidade com a Emenda Constitucional nº 51/2006, a partir de 02/05/2019:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Adriana Campos de Lima	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2009
Agda Angélica Benicio Martins	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2007
Cleidiane da Rocha Genelhu	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2007
Jucelene Lima da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2007
Maria Izaulina da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2007
Silvania Fidelis Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2007
Solange Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	12/02/2009